



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4267 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Excelentíssimo Sra. Ver. Presidenta Comandante Nádia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre,

Por meio deste documento e pelas razões abaixo expostas, venho requerer a **INSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PELA DOENÇAS REUMÁTICAS** no âmbito desta Casa Legislativa, para a legislatura 2025-2028, de acordo com o art. 237-A do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

Na Legislatura passada foi incluída a efeméride Semana de Combate às Doenças Reumáticas, através de lei de minha autoria, com o objetivo de promover o debate e a conscientização do diagnóstico e tratamento dessas enfermidades.

Diante dos resultados obtidos com a contemplação desse segmento no calendário de comemoração e conscientização do município, percebemos a necessidade de aprofundamento do debate.

Isso porque a desinformação acaba por potencializar os efeitos da doença, reduzindo a qualidade de vida do paciente e, por vezes, causando danos irreversíveis à saúde. A desinformação também afeta as relações sociais da pessoa com estas enfermidades, ainda que não sejam contagiosas.

Não bastasse isso, o paciente ainda deve ter atenção com os reflexos dessas enfermidades, que acabam por gerar comorbidades relacionadas, que se não tiverem o adequado acompanhamento médico podem causar sérias complicações.

Esses assuntos muitas vezes são tratados como tabu, motivo pelo qual entendemos que o debate de forma aberta e proativa confere maior dignidade ao paciente, possibilitando tratamento precoce e redução das intercorrências em seu quadro de saúde.

Isso posto, conto com o apoio de vossas senhorias para aprovar a instituição da Frente Parlamentar pela Psoríase e de outras doenças crônicas de pele, aproveitando a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 05/02/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0851232** e o código CRC **0526EBF2**.